A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 23/22

Concede à Igreja Assembleia de Deus, Ministério Pedra Viva, uma placa comemorativa alusiva aos seus 20 anos de fundação.

Autoria: Dercinho Negão do Caminhão.

Art. 1.º - Fica concedida à Igreja Assembleia de Deus, Ministério Pedra Viva, uma placa comemorativa alusiva aos seus 20 anos de fundação.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 30 de junho de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 4/21
Proc. n. º 120/21